

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS FUNDAMENTAIS

CURSO DE MESTRADO

PROCESSO SELETIVO 2018-1

EDITAL Nº 17/ 2017

A **UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA** torna público que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2018-1 ao **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS FUNDAMENTAIS**, em **NÍVEL DE MESTRADO**, recomendado pela CAPES, na forma e condições estabelecidas neste Edital.

I – Do Programa e da Estrutura Curricular

1.1- O Programa de Pós-Graduação em Direitos Fundamentais, em nível de Mestrado, concebido com base nas políticas e diretrizes institucionais e na busca da missão e dos objetivos educacionais da UNAMA, concentra-se na área de **Realização Jurídico -Política dos Direitos Fundamentais**, que se propõe a discutir estes direitos, especialmente uma de suas múltiplas facetas, que é a de sua realização, a partir do fundamento que lhes dá origem: a dignidade da pessoa humana, valor que dá sentido às modernas constituições democráticas. Os estudos serão feitos de forma integrada, ou seja, de forma ordenada e com unidade, com base nas linhas de pesquisa. O objetivo é discutir a realização dos direitos fundamentais, com foco, principalmente, na dimensão procedimental, tanto no processo comum, como no aspecto de intervenção penal, e na dimensão material (dimensão material dos direitos fundamentais), aqui com destaque para os direitos sociais, coletivos e difusos.

1.2- A estrutura curricular do Programa está organizada pelo sistema de créditos e tem duração de 4 (quatro) semestres letivos, sendo os 2 (dois) primeiros destinados à realização das disciplinas; o terceiro às atividades de pesquisa e de orientação para qualificação do projeto de dissertação e o quarto semestre direcionado às atividades de orientação e defesa da dissertação.

1.3- A carga horária total do curso é de novecentos e sessenta (960) horas de atividades acadêmicas, correspondentes a 64 créditos, distribuídas da seguinte forma: 180 horas-aula, equivalentes a 12 créditos, referentes às 03 disciplinas obrigatórias; 300 horas-aula, equivalentes a 20 créditos, referentes às 05 disciplinas eletivas; e 480 horas-aula de estudos e pesquisas, correspondentes a 32 créditos, referentes à elaboração e defesa da dissertação. Os alunos bolsistas deverão prestar Estágio em Docência, nos termos da Resolução CONSEPE nº 011/2014.

1.4- Os componentes curriculares do Programa, com as disciplinas obrigatórias e disciplinas eletivas ofertadas, constam no quadro abaixo:

COMPONENTES CURRICULARES		
	Carga Horária	Crédito
Disciplinas Obrigatórias	180	12
1. Teoria dos Direitos Fundamentais	60	04
2. Constituição, Democracia e Direitos Fundamentais.	60	04
3. Metodologia da Pesquisa	60	04
Disciplinas Eletivas	Mín. 300	Mín. 20
Linha Sistemas de Proteção Jurídica dos Direitos Fundamentais		
1. Política Criminal e Direitos Fundamentais.	60	04
2. Processo Penal e a Proteção Jurídica dos Direitos Fundamentais.	60	04
3. Violência, Poder e Direitos Fundamentais.	60	04
4. Sistema de Justiça Trabalhista e a efetividade dos Direitos Fundamentais ao Trabalho e à Previdência Social.	60	04
5. Direitos Fundamentais e Teoria dos Sistemas	60	04
6. Sistemas Internacionais de Direitos Humanos Fundamentais.	60	04
7. Diálogos de Jurisdições Internacionais e Nacionais e a .	60	04
8. Políticas Públicas, Direitos Fundamentais e Controle Jurisdicional.	60	04
9. Direito Administrativo e a Tutela Jurídica dos Direitos Fundamentais	60	04
10. Pessoa Humana, Inclusão e Direitos Fundamentais.	60	04
11. Sistemas de Proteção dos Direitos Fundamentais e as Relações Privadas.	60	04
Linha Efetividade Jurídico-Política dos Direitos Sociais, Coletivos e Difusos		
1. Ações Coletivas e Direitos Fundamentais	60	04
2. Estrutura de Realização Econômicas dos Direitos Fundamentais.	60	04
3. Danos, Vulnerabilidade e Direitos Fundamentais.	60	04
4. Mobilidade Humana e Direitos Fundamentais.	60	04
5. Relações de Trabalho Contemporâneas.	60	04
6. Relações de Consumo, Direitos Fundamentais e Proteção Jurídica.	60	04
7. Realização dos Direitos Sociais.	60	04
8. Direitos Fundamentais Amazônicos.	60	04
9. Direito e Planejamento do desenvolvimento do espaço urbano e periurbano na Amazônia.	60	04
10. Fiscalidade Ambiental e Direitos Fundamentais.	60	04
Elaboração e Defesa da Dissertação	480	32
TOTAL	960	64

II – Das Linhas de Pesquisa e Vagas

Linhas de Pesquisa

2.1- São duas as Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Direitos Fundamentais, em nível de Mestrado: Sistemas de Proteção Jurídica dos Direitos Fundamentais e Efetividade Jurídico-Política dos Direitos Sociais, Coletivos e Difusos, sendo **abertas 25 (vinte e cinco) vagas**, conforme distribuição abaixo.

“Campus” Alcindo Cacela – Av. Alcindo Cacela, 287 – Belém – Pará – 66060-902 – Fone: (91) 4009-3000 – Fax: (91) 3225-3990

“Campus” Quintino – Trav. Quintino Bocaiúva, 1808 - Belém – Pará – 66035-190 – Fone: (91) 4009-33344 – Fax: (91) 4009-3349

“Campus” Senador Lemos – Av. Senador Lemos, 2809 - Belém – Pará – 66120-901 – Fone: (91) 4009-7100 – Fax: (91) 4009-7153

“Campus” BR – Rod. BR 316 – Km 03 – Ananindeua – Pará – 67113-901 – Fone: (91) 4009-9224 – Fax: (91) 4009-9209

2.1.1- A linha de pesquisa **Sistemas de Proteção Jurídica dos Direitos Fundamentais** engloba pesquisas que incluem as manifestações de proteção aos direitos fundamentais, com destaque para o sistema de justiça, ressaltando-se que a proteção aos direitos fundamentais alcança a efetividade das relações públicas e privadas. A motivação principal da análise é pesquisar tais sistemas de proteção como mecanismos sobremaneira eficientes para dar vazão a expectativas sociais trabalhadas desde a discussão da restauratividade penal, passando pela movimentação do processo-judicial da máquina estatal. Outrossim, não se perde o foco das transformações do Estado na repactuação político-constitucional sob a perspectiva da dignificação do homem, com a criação de novas soluções jurídicas, adaptáveis a novas realidades sociais.

Nesta linha, para fins de seleção, as temáticas contempladas nos projetos de pesquisa dos docentes, já com a indicação dos orientadores e das **12 (doze) vagas** ofertadas são:

1. Direito, direitos e Justiça: questões de violência, de acesso à cidadania e aos direitos fundamentais – Prof. Dr. Jorge Luiz Oliveira dos Santos – 02 (duas) vaga;
2. Direito Internacional para o Século XXI – Prof. Dra. Carla Noura Teixeira – 02 (duas) vagas;
3. Hermenêutica Jurídica e Direitos Fundamentais – Prof Dr. João Maurício Adeodato – 02 (duas) vagas;
4. Políticas Públicas – Prof. Dra. Arianne Cal Athias – 03 (três) vagas;
5. Sistema de Justiça Trabalhista e a efetividade dos Direitos Fundamentais ao Trabalho e à Previdência Social – Prof. Dr. Océlio de Jesus Carneiro de Moraes – 02 (duas) vagas;
6. Pessoa Humana, Inclusão e Direitos Fundamentais – Profª Drª Pastora do Socorro Teixeira Leal – 01 (uma) vaga.

2.1.2- A linha de pesquisa **Efetividade Jurídico-Política dos Direitos Sociais, Coletivos e Difusos** está estabelecida a partir da ideia de que, em Constituição que propõe a dignidade da pessoa humana e a promoção do bem de todos, é natural a indicação de direitos vinculados à coletividade e aos grupos – essencialmente coletivos e difusos – sendo sua proteção dever do Estado e da sociedade. Esses direitos exigem, via de regra, proporcionar aos cidadãos um mínimo de bem estar material, por meio de investimentos definidos em políticas, para a proteção dos indivíduos (povos ou populações) e do ambiente, não havendo, todavia, na atualidade, consenso a respeito das ações que devam ser empreendidas, ou a respeito das responsabilidades do Estado e da sociedade para e na realização desses direitos, considerando os impactos causados nos âmbitos político, espacial, econômico e cultural. O objetivo da linha é essa discussão, explorando as possibilidades daí decorrentes.

Nesta linha, para fins de seleção, as temáticas contempladas nos projetos de pesquisa dos docentes, já com a indicação dos orientadores e das **13 (treze) vagas** ofertadas são:

1. Direito Internacional do Trabalho - Prof. Dr. Georgenor de Sousa Franco Filho – 03 (três)vagas;
2. Estrutura de Realização Econômicas dos Direitos Fundamentais. - Prof^a. Dr^a Evanilde Gomes Franco – 01 (uma) vaga.
3. A teoria finalista mitigada enquanto mecanismo judicial de inclusão e efetividade do direito fundamental da proteção às relações de consumo - Prof. Dr. Fabrício Vasconcelos Oliveira – 04 (quatro) vagas;
4. A posse no estado de direito agroambiental brasileiro - Prof. Dr. Antônio José de Mattos Neto – 2(duas) vagas;
5. Direito Urbano-Ambiental. Prof. Dr. Bruno Soeiro Vieira – 03 (três) vagas.

2.2- Estão sendo ofertadas, neste Processo Seletivo, 25 (vinte e cinco) vagas, sendo 12 (doze) vagas para a linha de pesquisa **Sistemas de Proteção Jurídica dos Direitos Fundamentais** e 13 (treze) vagas para a linha de pesquisa **Efetividade Jurídico-Política dos Direitos Sociais, Coletivos e Difusos**.

2.3- As vagas ofertadas serão distribuídas entre os professores orientadores, todos com titulação mínima de Doutor, com base nas temáticas contempladas nos projetos de pesquisa, identificados nos subitens 2.1.1 e 2.1.2, deste Edital.

2.4- As vagas, definidas por temática, eventualmente não preenchidas, poderão ser remanejadas para outra temática, primeiro dentro da mesma linha de pesquisa e, depois, da outra linha de pesquisa, a critério da Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Programa de Mestrado, de acordo com o limite de orientações por cada docente.

III – Das Inscrições

3.1- O Programa de Pós-Graduação em Direitos Fundamentais, em nível de Mestrado, destina-se aos portadores de diploma de Curso de Graduação em Direito ou em Curso Superior de Graduação nas áreas das Ciências Sociais Aplicadas e das Ciências Humanas, que atuam ou desejam atuar no campo dos Direitos Fundamentais, preferencialmente na docência ou na pesquisa.

3.1.1- Excepcionalmente, admitir-se-á a inscrição de candidato que esteja concluindo curso de graduação em uma das áreas indicadas, desde que apresente declaração da Instituição de Ensino Superior que comprove a condição de provável concluinte do curso no 2º semestre de 2017, ficando sua matrícula no Mestrado, no caso de aprovação neste Processo Seletivo, condicionada à apresentação de documento comprobatório da conclusão do Curso Superior de Graduação.

3.2- As inscrições serão realizadas no período, horário e local estabelecidos no **Item VI** deste Edital.

3.3- Os candidatos deverão recolher, junto à tesouraria da UNAMA, a taxa de inscrição ao Processo Seletivo no valor de **R\$ 100,00 (Cem reais)** para se credenciarem aos exames de seleção.

3.4- No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) formulário de inscrição, devidamente preenchido, acompanhado de 2 (duas) fotografias, tamanho 3x4 cm;

b) cópia do documento de identificação pessoal;

c) cópia do diploma de graduação (ou da Declaração de provável concluinte) e do respectivo histórico escolar;

d) Cópia impressa completa do *curriculum vitae* gerado na Plataforma LATTES do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) juntamente com os comprovantes;

e) Projeto de pesquisa sobre a temática escolhida, que deve ser expressamente indicada, assim como o professor orientador escolhido.

3.5- No formulário de inscrição, o candidato deverá, necessariamente, indicar a linha de pesquisa, assim como a temática e o professor orientador escolhidos.

IV – Das Etapas do Processo Seletivo

4.1- Os candidatos cujas inscrições forem efetuadas na forma e nas condições estabelecidas no item III, deste Edital, serão submetidos a duas etapas de avaliação: **Etapa I e Etapa II.**

4.2- A **Etapa I**, de caráter eliminatório e classificatório, constitui-se de uma **Prova Discursiva/Dissertativa**, e uma **Prova de Proficiência em Língua Estrangeira.**

4.2.1- A Prova Discursiva/Dissertativa, terá duração de 03 (três) horas, valendo 10 (dez) pontos, com 02 (duas) questões, nas quais serão avaliados o nível de conhecimento, a capacidade de síntese, de compreensão e de análise dos temas abordados, assim como a estruturação e coesão dos textos produzidos pelo candidato.

4.2.2- As questões da Prova Discursiva/Dissertativa deverão ser respondidas por todos os candidatos, e abordarão conteúdos dos textos a seguir identificados:

1. ALEXY, Robert. Teoria dos Direitos Fundamentais. São Paulo: Malheiros, 2017.

2. DWORKIN, Ronald. A virtude soberana: a teoria e a prática da igualdade. 2 ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011. Caps. II (Igualdade de recursos), III (O lugar da liberdade) e VII (Igualdade e capacidade).
3. FRANCO FILHO, Georgenor de Souza. Globalização Desemprego: Mudanças Nas Relações de Trabalho. São Paulo: LTr, 1998.
4. MORAIS, Océlio de Jesus C. Inclusão previdenciária: uma questão de justiça social. São Paulo: LTr, 2015.
5. MOUTINHO, B. M. ; LEAL, Pastora do Socorro Teixeira . Definição de um Conceito Plural de Direito ao Esquecimento na Internet. PARADIGMA (RIBEIRÃO PRETO), v. 26, p. 124-146, 2017.
6. SEN, Amartya. A idéia de Justiça. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. Parte IV – Argumentação Racional Pública e Democracia

4.2.3- São de inteira responsabilidade do candidato a correta identificação e a leitura dos textos indicados para as questões da Prova Discursiva/Dissertativa.

4.2.4- A Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol), terá duração de 2 (duas) horas, valendo 10 (dez) pontos e avaliará a capacidade de compreensão, análise e interpretação do texto apresentado na língua escolhida.

4.2.5- Será considerado aprovado, nesta etapa, o candidato que obtiver, no mínimo, 70% do total de pontos da Prova Discursiva/Dissertativa e da Prova de Proficiência em Língua.

4.2.6- Os candidatos aprovados na **Etapa I** ficam aptos a participar da **Etapa II**.

4.3- A **Etapa II**, de caráter eliminatório e classificatório constará da análise do **Projeto de Pesquisa**, valendo 10,0 (dez) pontos, e da **Entrevista**, valendo 10,0 (dez) pontos, cuja nota final corresponderá à somatória dos pontos obtidos.

4.3.1- O **Projeto de Pesquisa**, elaborado em um máximo de 20 (vinte) páginas, em papel tamanho A4, letra Arial 12, espaço 1,5, sem espaçamento entre os parágrafos, deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes itens: tema delimitado; justificativa; problematização; objetivos; referencial teórico; metodologia; e, bibliografia, e deverá indicar a linha de pesquisa escolhida pelo candidato e a temática de interesse.

4.3.2- O **Projeto de Pesquisa** será avaliado por **Bancas Examinadoras**, constituídas de, no mínimo, 03 (três) docentes do Programa, com base nos seguintes critérios: o nível de argumentação para justificar o estudo proposto; a capacidade para contextualizar o problema, ou questão que será objeto do estudo; a coerência dos objetivos em relação ao objeto de investigação; o nível de abordagem do referencial teórico; o rigor metodológico, o nível de pertinência e atualidade das referências bibliográficas; e a observância às normas da ABNT.

4.3.3- Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver pontuação inferior a 7,0 (sete) pontos no **Projeto de Pesquisa**.

4.3.4- A **Entrevista** será realizada por **Bancas Examinadoras**, constituídas de, no mínimo, 03 (três) docentes do Programa, que apreciarão e considerarão as experiências acadêmicas e profissionais dos candidatos, as reflexões e expectativas em relação ao Programa, especialmente, quanto ao Projeto de Pesquisa que pretendem desenvolver nas linhas de pesquisa do Programa, assim como a disponibilidade de tempo para dedicação aos estudos e execução das demais atividades acadêmicas.

4.3.5- Na **Entrevista** serão considerados os seguintes critérios: clareza, objetividade e segurança na exposição de ideias, argumentos ou justificativas, revelando domínio do tema e sua adequação à linha de pesquisa do mestrado; capacidade de expressão e reflexão na abordagem de conceitos, teorias e métodos científicos.

4.3.6- Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver pontuação inferior a 7,0 (sete) pontos na **Entrevista**.

V – Da Classificação

5.1- A classificação dos candidatos será procedida de acordo com o número de vagas ofertadas, considerando, em ordem decrescente, a somatória das notas obtidas nas Etapas I e II.

5.2- Na hipótese de empate entre dois ou mais candidatos serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior número de pontos na **Prova Discursiva/Dissertativa**;
- b) maior número de pontos na avaliação do **Projeto de Pesquisa**;
- c) maior número de pontos na **Entrevista**.

VI – Do Cronograma Geral

ATIVIDADE	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
INSCRIÇÕES	01/11 a 22/11/2017	15h às 19h (segunda a sexta)	Secretaria do Programa, Campus Senador Lemos, 1º andar
PROVA DISCURSIVA /DISSERTATIVA	29/11/2017	19h às 22h	
PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LINGUA ESTRANGEIRA	30/11/2017	19h às 22h	

RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA/DISSSERTATIVA E DE PROFICIÊNCIA	11/12/2017	A partir das 15h	Bloco B
ENTREVISTA	14 e 15/12/2017	19 às 22 h	
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS	18/12/2017	A partir das 15h	
MATRÍCULA	29/01/2018 a 02/02/2018	14h às 20h	
INÍCIO DAS AULAS	12/02/2018	19h	Salas de aulas do Programa, Campus Senador Lemos

VII – Das Disposições Finais

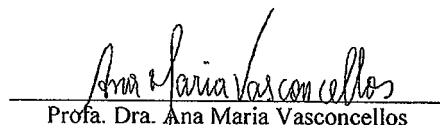
7.1- O Processo Seletivo será coordenado por uma **Comissão Organizadora**, constituída pelo Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, pelo Diretor do Instituto de Ciências Jurídicas e pelo Coordenador do Programa.

7.2- A execução do Processo Seletivo ficará a cargo da **Comissão de Seleção**, constituída pelo **Coordenador do Programa** que a presidirá, e por docentes permanentes do Programa, sendo as **Bancas Examinadoras** constituídas por, no mínimo, 03 (três) docentes.

7.3- Concluídas todas as etapas do Processo Seletivo, a **Comissão de Seleção** apresentará **relatório final**, para que o resultado seja homologado pela Comissão Organizadora e divulgado.

Belém (PA), 30 de Outubro de 2017.

De acordo:



Prof.ª. Dra. Ana Maria Vasconcellos

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DA UNAMA